



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2016

Processo nº 051/2018

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE INFORMATICA PARA FORNECIMENTO SE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PUBLICA E SERVIÇOS DE INFÓRMÁTICA - LOCAÇÃO DE SOFTWARE - SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS: SISTEMA INTEGRADO GESTÃO TRIBUTÁRIA, SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO, SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, PROTOCOLOS E PROCESSOS, SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, SISTEMA INTEGRADO DE FROTAS, SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET E CONTROLE INTERNO.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº **27.165.570/0001-98**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no **CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961.351 SPTC/ES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. **39.781.752/0001-72**, com sede Av. Koehler, nº. 238, Centro, Domingos Martins, ES, Cep: 29.260-000, por seu representante legal, Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador do CPF nº. **979.001.257-87** e RG nº. **1.087.262 SSP/ES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos do procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2016 e Processo nº 051/2018**, da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 2.247/13, da Lei Complementar nº 123/06 E alterações da Lei Complementar 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o percentual aproximado de 6,57% (seis virgula cinquenta e sete por cento) do valor do Contrato nº. 092/2016, perfazendo um valor mensal de R\$935,74 (novecentos e trinta e cinco



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

reais e setenta e quatro centavos), e valor total de R\$ 9.825,27 (nove mil oitocentos e vinte cinco reais e vinte e sete centavos), correspondente a inclusão dos sistemas de contabilidade pública eletrônica, recursos humanos e folha de pagamento, almoxarifado, controle de bens patrimoniais, e, compras, licitação e contrato, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o período de 16 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme Art. 65 da Lei .666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes as estes Contratos correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias:

012001 - Secretaria Municipal de Administração

Ficha 031;

Fonte de Recurso: 10000000 (Próprio);

Elemento de despesa: 33903900000- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo - ES, 16 de fevereiro de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO
PREFEITO
Responsável legal da CONTRATANTE

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

